



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

20.11.2017

As 10:18 Horas

Ass.: Daniel

PARECER Nº 116/2017
PROCESSO Nº 285/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº 232 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ATUALIZAR O ANEXO I, REFERENTE ÀS METAS FISCAIS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, MENCIONADOS NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.”**

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo Municipal, solicitando autorização para atualizar os Anexos I referentes às Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A mudança se faz necessária devido à atualização dos índices econômicos por parte do Governo Federal, conforme tabela abaixo e pelas alterações dadas pelas emendas aprovadas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

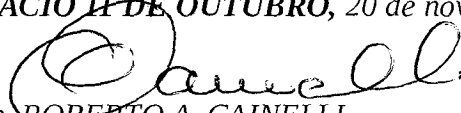
	PLN 2017		REVISÃO	
	2017	2018	2017	2018
IPCA (%)	3,70	4,20	3,50	4,20
INPC (%)	3,50	4,20	3,10	4,30
PIB real (%)	0,50	2,00	0,50	2,00
Taxa de câmbio (R\$/US)	3,25	3,38	3,18	3,29
Salário Mínimo (R\$)	937,00	969,00	937,00	965,00
Taxa de juros (Selic)	8,25	8,00	7,30	7,25

Fontes: Ministérios da Fazenda e do Planejamento

Diante do exposto, do ponto de vista econômico não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de novembro de 2017.


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836